

## **PORTARIA Nº 073/2011**

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

### **R/E/S/O/LV/E:**

**Art. 1º** - Tendo chegado ao meu conhecimento, através do pronunciamento no plenário da Casa de Leis de Barra do Bugres, dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Jamil Pinheiro dos Santos, Vanderson Victor da Silva e José Augusto Borges Josetti, suposta irregularidade no pagamento de plantões ao **DR. DEAN OLIVEIRA SOUTO**, servidor público deste município, referente ao mês de Dezembro de 2010, com fulcro no Art. 180 da Lei Complementar 001/2005 determino a instauração de Sindicância investigatória para apurar os referidos fatos.

**Parágrafo único** – Desde já requisito cópia autenticada da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14/04/2011 onde constam os pronunciamentos citados no caput deste artigo.

**Art. 2º** - Designo os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 253 da Lei Complementar nº 001/2005, para comporem a Comissão Processante:

- **ADELTON MONTEIRO BARBOSA**
- **ATAÍDE ALVES DE OLIVEIRA**
- **MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA**

**Art. 3º** - O referido processo deverá seguir o disposto no Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2005, devendo ser concluído em 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário, ficando seus membros dispensados do exercício de suas funções quando estiverem realizando os trabalhos pertinentes a este Processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2011.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal